ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INCISO II DO ARTIGO 25 C/C INCISO I, ARTIGO 13 DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRO DURO – PI, C.N.P.J. (MF) 06.554.745/0001-89, ESTABELECIDA À AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº 675, CENTRO, BARRO DURO-PI, REPRESENTADO PELO SEU TITULAR, SENHOR DEUSDETE LOPES DA SILVA.
CONTRATADO: FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA CNPJ: 21.709.574/0001-03 ESCRITÓRIO À RUA 24 DE FEVEREIRO, 611 – SALAS 201, 204 – ED. ÁLVARO PIRES – CENTRO - TERESINA (PI).
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE ASSESSORIA JURÍDICA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS, ASSESSORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS, PROJETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS ACOMPANHAMENTOS ADMINISTRATIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. ASSESSORIA JURÍDICA ENVOLVENDO, ACOMPANHAMENTO DO TRÂMITE PROCESSUAL, PETICIONAMENTO E A SUSTENTAÇÃO ORAL PERANTE OS ÓRGÃOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (1° E 2° GRAUS DE JURISDIÇÃO), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E DA UNIÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E/OU FUNDACIONAL REFERENTES, RESPECTIVAMENTE, ÀS CAUSAS QUE VERSEM SOBRE OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO (PI).
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA
VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 112.800,00 (CENTO E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS) BRUTO E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE LIQUIDO MENSAL DE R$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA HOMOLAGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 03 DE JANEIRO DE 2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **Contratação de Prestador de Serviço de assessoria, envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da prefeitura no município de Barro Duro- PI**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 25 c/c inciso I, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

E autorizo o emprenho da despesa, no valor de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) em favor do escritório **BRUNO E FERNANDO PROCURADORES ASSOCIADOS - CNPJ Nº 10.633.682/0001-23 - escritório situado à RUA DR. ANÍSIO MAIA, 1061 - ININGA - TERESINA (PI),** cujo pagamento far-se-á na forma do contrato, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Barro Duro (PI), 07 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando as atribuições dispostas no processo de dispensa de licitação supracitado, objetivando a **Contratação de Prestador de Serviço de assessoria, envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da prefeitura,** HOMOLOGO o processo realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Barro Duro– PI, e ADJUDICO o objeto do serviço no valor de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), a serem pagos mensalmente, em favor escritório **BRUNO E FERNANDO PROCURADORES ASSOCIADOS - CNPJ Nº 10.633.682/0001-23 - escritório situado à RUA DR. ANÍSIO MAIA, 1061 - ININGA - TERESINA (PI),** de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, e parecer jurídico que são fundamentados no inciso II do Artigo 25 c/c inciso I, Artigo 13 da Lei nº 8.666/93, os quais são partes integrantes dos presentes autos. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação do referido profissional.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Duro– PI, 07 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
Avenida Coronel Benedito da Luz, Nº 675, Centro, Barro Duro – PI
CEP: 64.455-000
CNPJ: 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303

ORDEM DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ N° 06.554.745/0001-89 BARRO DURO (PI), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DEUSDETE LOPES DA SILVA e, do outro lado o escritório **BRUNO E FERNANDO PROCURADORES ASSOCIADOS - CNPJ Nº 10.633.682/0001-23 - escritório situado à RUA DR. ANÍSIO MAIA, 1061 - ININGA - TERESINA (PI)**

OBJETIVO

1.0 Constitui objeto do presente Contrato a contratação de prestador de serviço de assessoria, envolvendo, acompanhamento do trâmite processual, peticionamento e a sustentação oral perante os órgãos referentes, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da prefeitura no município de Barro Duro – PI, respectivamente, às causas que versem sobre os interesses da Prefeitura Municipal.

VALOR

2.0 O valor total do contrato é de R$ 93.600,00 (NOVENTA E TRES SEISECENTOS REAIS) bruto e será pago ao contratado o valor equivalente liquido mensal de **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS),** a ser depositado no dia 30 de cada mês. Distribuídos orçamentariamente mensal com recursos do tesouro municipal – recursos próprios.

PRAZO PARA EXECUÇÃO

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, retrocedendo seus efeitos para o dia 02 de Janeiro de 2019.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratantes.

BARRO DURO (PI), 07 de Janeiro de 2019.

DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:

_____.
____/_____/_____